



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI Nº 3.104, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Revoga o inciso II, do art. 22, da Lei nº 2.633, de 10/10/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes da Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o inciso II, do art. 22, da Lei nº 2.633, de 10/10/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

**Art. 2º** As demais disposições constantes da Lei nº 2.633, de 10/10/2006 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 6 de dezembro de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal